



*Câmara Municipal de Natividade da Serra*

Rua dos Fernandes, 251 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000  
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: [camara@camaranatividade.sp.gov.br](mailto:camara@camaranatividade.sp.gov.br)

**Portaria n.º 17, de 21 de outubro de 2019.**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A  
SERVIDOR PÚBLICO DO LEGISLATIVO; E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA**, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, devidamente complementada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder dentro das disposições legais ao funcionário efetivo deste Poder Público, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Senhor Rene Gonçalves da Silva, portador da cédula de identidade RG n.º 48.273.639-2 (SSP/SP), 20 (vinte) dias de férias, entre o período de 04 a 23 de novembro do ano em curso

**ART. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 21 de outubro de 2019.

**CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA  
PRESIDENTE**

***REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;***

Publicada por afixação em mural informativo e disponibilizada no Site Oficial, ambos do Poder Legislativo Municipal, vigendo ao quarto dia do mês de novembro do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa n.º 10.

**Câmara Municipal de  
Natividade da Serra/SP  
Diva Domiciano  
Secretária**